



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, via "google meet" e SEI, realizou-se a quarta reunião ordinária do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou aos informes. Sem informes dos demais membros o professor Antônio Nogueira informou que logo após a última reunião encaminhou um e-mail ao presidente da CPAV e entrou em contato por telefone para esclarecimento referente às dúvidas levantadas pelos membros na reunião, sobre a possibilidade do NDE reaplicar o questionário de avaliação interna e outras. Nogueira disse que o presidente se mostrou surpreso pela iniciativa e disse que o NDE pode aplicar o questionário novamente aos docentes e discente, para os técnicos não teria necessidade. Sem mais informes, passou a pauta. **1) Processo SEI 23118.011418/2021-63 - Avaliação CPAV.** O professor Nogueira dando continuidade as discussões sobre o andamento da autoavaliação do curso e com a informação da autorização da CPAV para a reaplicação do questionário de avaliação interna do curso aos docentes e discente, disse que a primeira decisão a tomarem deveria ser a de estipular um prazo para a aplicação do formulário. Acrescentou que já disponibilizaram e que alguns alunos e professores já responderam. A professora Magali informou que já aplicou na turma X durante a última aula coma a turma. O professor Clayton compartilhou que até aquele momento 37 alunos haviam respondido. A professora Ana e o professor Emanuel combinaram aplicar o formulário na turma IX e XI neste dia e o professor Isaac reforçar na turma X a importância de todos responderem. Como todas as turmas terão um momento para responder durante as aulas do dia, todos concordaram que o prazo para responderem o formulário será até esse dia, dia 25.11.21, que no dia seguinte já poderiam trabalhar com os resultados. O segundo ponto que o professor Nogueira sugeriu, e deixou aberto caso alguém tivesse outra sugestão, foi a de que fosse realizado a divisão das tarefas em grupos. Sendo assim, após consulta das atribuições que cada um gostaria de fazer ficou a seguinte divisão: Grupo para fazer os relatórios - Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Clayton Pereira Gonçalves, o professor Nogueira sugeriu que a servidora técnica, Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira, do departamento auxilie; Grupo para o seminário - Isaac Costa de Araújo Filho, Antônio Nogueira Neto, Santiago Silva de Andrade e Francisco Emanuel Silveira. Sobre o seminário, os professores apresentaram sugestões como divisões dos alunos em grupos por turma, criação de salas separadas no meet para cada grupo discutir as três dimensões, Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura, associadas ao curso. Ficou combinado que cada grupo se reunirá para desenvolver suas atividades. O presidente deu por encerrada a reunião às 18:15h, da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Presidente da Comissão**, em 13/12/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 13/12/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE**, **Docente**, em 13/12/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, **Docente**, em 13/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 13/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826660** e o código CRC **A873353C**.